



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Direita, nº 92, Centro - CEP 35.436-000 - CNPJ 19.382.647/0001-53

Tel.: (31)3893-5130 e-mail: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 2ª SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 400/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, devidamente designados, para proceder à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados na segunda sessão do Credenciamento nº 006/2026. O objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de Cardiologia, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Psiquiatria e Ortopedia, destinados ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG.

Foram analisadas nesta sessão as solicitações e os documentos protocolados pelas empresas abaixo relacionadas na plataforma AMM Licita by Licitar Digital, observadas as exigências do Edital e do Termo de Referência.

SOLICITAÇÕES

INTERESSADO	CNPJ	ESPECIALIDADE
J CRETTON SERVICOS MEDICOS LTDA	49.082.203/0001-63	Psiquiatria
ASSUNCAO SERVICOS MEDICOS LTDA	45.014.340/0001-00	Ginecologia e Obstetrícia

DA ANÁLISE DA ASSUNCAO SERVICOS MEDICOS LTDA

A empresa solicitou credenciamento na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia e indicou a médica Isadora Nogueira Assunção Ramos, CRM/MG nº 90034. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio examinaram a solicitação de credenciamento, a declaração conjunta, o documento societário registrado na JUCEMG, o comprovante de inscrição no CNPJ, as certidões de regularidade e a certidão negativa de falência, quanto aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. A análise da qualificação técnica e profissional, incluindo o diploma de Medicina e os documentos profissionais da médica indicada, será realizada pelo Setor Requisitante.

A certidão emitida pelo CRM/MG comprova o Registro de Qualificação de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, RQE nº 66417, registrado em 02/04/2025, atendendo ao item 9.35 do Termo de Referência. O vínculo da profissional com a empresa foi comprovado pelo documento societário, no qual consta como sócia e administradora.

Durante a análise, o Agente de Contratação atualizou a consulta de regularidade do FGTS no sítio eletrônico oficial e obteve comprovante atualizado do CNPJ. Após a conferência e o saneamento das pendências, a documentação foi considerada regular e suficiente para atendimento às exigências do instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Direita, nº 92, Centro - CEP 35.436-000 - CNPJ 19.382.647/0001-53

Tel.: (31)3893-5130 e-mail: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br



DA ANÁLISE DA J CRETTON SERVICOS MEDICOS LTDA

A empresa solicitou credenciamento na especialidade de Psiquiatria, indicando a médica Júlia Cretton Pereira Fernandes. Foi apresentada certidão de inscrição no CRM/MG nº 95904, válida até 24/12/2026, informando que a profissional está habilitada ao exercício da medicina no Estado.

No campo destinado ao Registro de Qualificação de Especialista, a empresa apresentou declaração acadêmica de conclusão de pós-graduação lato sensu em Psiquiatria, emitida pela Afya Educação Médica Belo Horizonte. O documento não comprova RQE emitido ou registrado perante o Conselho Regional de Medicina, exigido expressamente pelo item 9.35 do Termo de Referência.

Em consulta ao Portal Médico do Conselho Federal de Medicina, realizada em 08/10/2026, verificou-se que a profissional consta em situação regular no CRM/MG nº 95904, com a informação “Médico sem especialidade registrada”. A inscrição no Rio de Janeiro aparece como transferida.

Também foram identificadas pendências relativas à habilitação jurídica, inscrição cadastral, regularidade do FGTS, regularidade fiscal municipal, certidão negativa de falência e identificação da profissional. O arquivo denominado “Documentos para habilitação jurídica” continha declaração de compromisso de futura contratação; o arquivo denominado “Certidão negativa de falência” continha certidão de regularidade federal.

DA DILIGÊNCIA

Foi instaurada diligência dirigida à empresa J CRETTON SERVICOS MEDICOS LTDA, que indicou a médica Júlia Cretton Pereira Fernandes para a especialidade de Psiquiatria, com prazo de 02 (duas) horas, iniciado às 08h52min e encerrado às 10h52min do dia 08/10/2026, para apresentação dos documentos e esclarecimentos a seguir:

1. Ato constitutivo/contrato social registrado, acompanhado das alterações ou consolidação, conforme os itens 9.12 e 9.16 do Termo de Referência.
2. Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, conforme o item 9.17.
3. Certificado de Regularidade do FGTS, conforme o item 9.19.
4. Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede ou comprovação de eventual isenção, conforme os itens 9.21 e 9.22.
5. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede, conforme o item 9.25, e documento do item 9.24, se aplicável.
6. Comprovação do RQE em Psiquiatria da profissional indicada, conforme o item 9.35.

A diligência foi fundamentada no item 4.13 do Edital, com observância das hipóteses de complementação nele previstas. Decorrido o prazo até as 10h52min, a empresa não apresentou resposta nem os documentos solicitados, conforme os registros da plataforma. Permaneceram, portanto, as pendências identificadas, inclusive a ausência de comprovação do RQE em Psiquiatria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Direita, nº 92, Centro - CEP 35.436-000 - CNPJ 19.382.647/0001-53

Tel.: (31)3893-5130 e-mail: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br



JULGAMENTO

Diante da análise realizada, fica HABILITADA a empresa ASSUNCAO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.014.340/0001-00, para a especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, tendo como profissional indicada Isadora Nogueira Assunção Ramos, CRM/MG nº 90034 e RQE nº 66417, por atender às exigências do Edital e do Termo de Referência.

A empresa J CRETTON SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.082.203/0001-63, fica INABILITADA para a especialidade de Psiquiatria, em razão do não atendimento à diligência no prazo concedido e da permanência das pendências documentais, especialmente a ausência de comprovação do RQE em Psiquiatria exigido pelo item 9.35 do Termo de Referência, observados os itens 4.13 e 4.14 do Edital.

A conclusão limita-se ao atendimento das exigências do credenciamento e não constitui avaliação genérica da capacidade da profissional para exercer a medicina. A ausência do RQE é fundamento técnico independente das pendências fiscais e trabalhistas.

RESUMO DO RESULTADO

INTERESSADO	ESPECIALIDADE	RESULTADO
ASSUNCAO SERVICOS MEDICOS LTDA	Ginecologia e Obstetrícia	HABILITADA
J CRETTON SERVICOS MEDICOS LTDA	Psiquiatria	INABILITADA

DO RECURSO

Após o registro do julgamento, foi aberto na plataforma o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de intenção de recurso, iniciado às 11h06min e encerrado às 11h16min do dia 08/10/2026, conforme o item 5.3.1 do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação de intenção de recurso pelos interessados, operando-se a preclusão da oportunidade de manifestação e prosseguindo-se com os demais atos do procedimento.

CONCLUSÃO

Determina-se o registro do resultado na plataforma e a juntada da presente Ata aos autos. Concluída a etapa recursal sem manifestação de intenção de recurso, os autos serão encaminhados à autoridade competente para as providências subsequentes e autorização do credenciamento, observadas as disposições do Edital.

Nada mais havendo a tratar, encerrada a etapa recursal, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

Guaraciaba/MG, 08 de outubro de 2026.

Jorge Luiz Barbosa
Agente de Contratação

Diego da Silva Oliveira
Equipe de Apoio

Taynara da Costa Rodrigues
Equipe de Apoio

Vanice Águida Vigiano
Equipe de Apoio